



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5369

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 31/07/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 74/2003. Denomina a "Rua Maria Rosa Silveira", localizada no bairro Ibituruna. (Referente à Lei nº 3.162, de 08/10/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 27

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 27
Nº fls: 05



74/2003

23.09.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

Denomina “ Rua: Maria Rosa Silveira ”, localizada no Bairro:

Ibituruna, nesta cidade, a rua popularmente conhecida como 'rua 100'.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 31/07/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - AMOVADO EM ÚNICA EM. 23.09.2003
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INPS

31-07-2003

Projeto de Resolução N° _____ 2003

Denomina via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º A Rua **popularmente conhecida como rua 100, localizada no bairro Ibituruna, nesta Cidade**, passa denominar-se, oficialmente, “Rua Maria Rosa Silveira”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Sala das Sessões 28 de Julho de 2003

Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 G. FORTIN
 EM 04 DE AGOSTO DE 2003
 PRESIDENTE

É com a vontade
de todos
M. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGÍSTICA
 ROLROS PÚBLICOS
 EM 04 DE AGOSTO DE 2003
 PRESIDENTE

SOMOS P/APROVAÇÃO
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 ÚNICA
 EM 23 DE SETEMBRO DE 2003
 PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 06 de maio de 2003

OFÍCIO Nº: SG/051/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção a solicitação de V. Sa. através do Memo. 0162/03, de 03/04/2003, temos a informar o seguinte:

-As ruas 111, 112, 113, 100, 102, 107, 110, 101, 105, 104, 1.03, 93, 95, 96, 97, 98, 64, 61, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 177, 67, 76, 86, 87, 65 e 62 no bairro Ibituruna não possuem denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Raimundo Pereira da Silva
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 27 de março de 2003

OFÍCIO Nº: SG/031/2003
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador

Atendendo a solicitação de V. Sa., através de Ofício 0102/03, datado de 13 de março/2003, temos a informar o seguinte:

-A rua Irlanda, no bairro Ibituruna, passou a denominar-se "Ermelindo Figueiredo" após aprovação da Lei 1.728, em 27.10.1998,

-Não existe logradouro público denominado "Maria Rosa Silveira"

-A antiga rua 125, conhecida popularmente também como "Irlanda" passou a denominar-se "Ermelindo Figueiredo".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Raimundo Pereira da Silva
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG